



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE CIÊNCIA SOCIEDADE



## ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2021

### PRÊMIO UFC, CIÊNCIA E SOCIEDADE

#### EDITAL

#### 1 OBJETIVO

A Comissão Organizadora dos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará 2021 (EU2021) instituiu o **Prêmio UFC, Ciência e Sociedade**, visando premiar os projetos da UFC que se destacaram nos anos 2020-2021, levando-se em consideração os critérios de excelência relevantes para o alcance dos objetivos preconizados pelos programas acadêmicos de bolsas da Instituição.

#### 2 CATEGORIAS

O prêmio será atribuído a 5 (cinco) categorias:

- Pesquisa
- Iniciação Científica
- Inovação Tecnológica
- Ensino
- Extensão

Para cada uma das categorias, 3 (três) trabalhos serão premiados, correspondendo 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber: (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, (ii) Ciências da Vida e (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

#### 3 ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis os alunos matriculados ou recém-egressos (formados em 2020), inscritos nos EU2021, em uma das 5 (cinco) categorias da premiação.

#### 4 PREMIAÇÃO

O(a) autor(a) do trabalho vencedor receberá uma **Placa de Homenagem** e um **Certificado de Honra ao Mérito**, a serem entregues, pessoalmente, pelo Magnífico Reitor da UFC.

#### 5 CALENDÁRIO

<b>Período de Inscrições</b> (somente via e-mail)	de 13/09/2021 a 13/10/2021
<b>Julgamento</b>	até 05/11/2021
<b>Divulgação do Resultado</b>	12/11/2021
<b>Cerimônia Oficial de Premiação</b>	03/12/2021

## 6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via e-mail: [premioeu2021@ufc.br](mailto:premioeu2021@ufc.br).
- A documentação exigida encontra-se listada abaixo:
  - a) Formulário de Inscrição (modelo em anexo);
  - b) Carta de Recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);
  - c) Histórico Escolar do(a) aluno(a);
  - d) Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2021, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:
    - Título
    - Nome
    - Resumo (em português e inglês)
    - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos)
    - Desenvolvimento (metodologia e resultados)
    - Conclusão (resultados da pesquisa)
    - Referências Bibliográficas
  - e) Listagem da produção intelectual derivada da pesquisa;
  - f) *Link* do Currículo Lattes atualizado do autor do trabalho.

**Observação:** A documentação deve ser agrupada, num único arquivo, em formato PDF, contendo toda a documentação requerida, cujo nome deve coincidir com o nome completo do autor do trabalho.

## 7 COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por 5 (cinco) Comissões de Premiação, indicadas, mediante portaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), compostas por professores vinculados a essas áreas de conhecimento. A Coordenadoria-Geral do processo de premiação ficará a cargo da Coordenadora de Pesquisa da PRPPG, **profa. Geanne Matos de Andrade**.

## 8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
b) Originalidade e inovação	20
c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais	30
d) Produção (publicações, patentes, <i>software</i> , etc.) derivada da pesquisa	20
e) Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o	10

ponto de vista do orientador

**Parágrafo Único:** Em caso de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de julgamento ou de premiação.
- Em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Comissão Organizadora solicita ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, o consentimento para a coleta de seus dados pessoais. Oportunamente, a Comissão Organizadora reafirma o compromisso de guarda e consulta, em caráter de sigilo, desses dados.
- Os alunos contemplados com a premiação concordam com a publicação dos trabalhos premiados, no todo ou em parte, ou resumo destes, produzidos pelo autor, em modelo a ser posteriormente definido pela Comissão Organizadora.
- Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora dos EU2021.

**Profa. Geanne Matos de Andrade**  
Comissão Organizadora dos EU2021

---

Referência: Processo nº 23067.029256/2021-62

SEI nº 2212894

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)

---